PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N°: 18.296.632/0001-00

DECRETO N° 513/2023

"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado retificação de área de um terreno de propriedade de Luiz Carlos Morato de Oliveira-EIRELLI, sendo um Imóvel Urbano (Posto de Combustível n°264), com **Área:** 566,05 m² **Matricula: 20002.**
Suas atuais medidas e confrontações são as seguintes:

Frente: 22,23m confrontando com a Avenida Simão da Cunha.
Lado Direito: 33,10m confrontando com Auto Posto Líder de Abaeté-EIRELLI.
Lado Esquerdo: 30,43m confrontando com o Élio Romualdo da Silva.
Fundos: 14,08m confrontando com Antônio Caetano de Faria.

Abaeté, 09 de Agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal